



Município de Guaíra

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	Gabinete
Responsável pela demanda:	Lindomar Dias Vantelino
E-mail:	contato@lindomarvantelino.com.br
Matrícula:	303651
Telefone:	44 3642 9906

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Necessita-se a contratação de empresa que seja especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, visando o conserto e troca de peças danificadas de equipamentos fotográficos como câmeras profissionais, lentes profissionais e drone, e também para a compra de peças e equipamentos danificados dos equipamentos, para atender a demanda da DICSI - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa, desse Município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Diretoria de Comunicação Social e Imprensa executa tarefas diversas, de complexidade variada, e visa atender às demandas de todas as Secretarias e apoio do município a outras instituições, vinculadas ao assessoramento e direção do Gabinete.

Para viabilizar e executar as demandas solicitadas de forma eficiente e eficaz, é imprescindível que a Diretoria de Comunicação Social e imprensa disponha de equipamentos destinados a boa manutenção dos trabalhos e que ofereçam adequadas condições para a realização das atividades, e segurança para quem manuseia o equipamento.

3. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS/OBRA A SER CONTRATADA:

1	LENTE CANON 70-200MM 2.8 V3 (8820006720): Limpeza geral interna e externa e Recalibração de conjuntos internos de lentes	624442	SERV	1
2	CÂMERA CANON REBEL T3I (D5126311): Limpeza interna e externa geral, fixação das borrachas e troca do protetor ocular do visor.	Não Consta	SERV	1
3	CÂMERA SONY A6500 (2255350): Limpeza interna e externa geral e troca da tampa lateral dos conectores	Não Consta	SERV	1
4	CANON REBEL T7I (322071001284): Serviço de Substituição do Display, limpeza interna e externa e troca do protetor ocular do visor.	Não Consta	SERV	1





Município de Guairá

5	CANON LENTE 24 -70MM 1:28 (869005414): Conserto de comunicação do diafragma com a placa principal e recalibração.	Não Consta	SERV	1
6	CANON 6D MARK II (662053000240): Limpeza interna e externa.	Não Consta	SERV	1
7	DRONE DJI MINI 3 PRO: Limpeza geral e conserto do sistema de estabilização.	Não Consta	SERV	1

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA/ENTREGA DO BEM

Estima-se que seja necessário a realização dos serviços num prazo mínimo de 20 (vinte) a 30 (trinta) dias após o encaminhamento da respectiva Ordem de Compra.

5. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA/ATO DE NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
Lindomar Dias Vantelino	Chefe Cerimonial	303651	Gabinete
Cintia Marques Da Silva Rosset	Diretora de Comunicação Social e Imprensa	29462-4	Gabinete

6. DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E PELA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, conforme disposto no art. 22, § 1º, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DECLARO que estou ciente da minha indicação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme disposto no art. 22, § 2º, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Guairá/PR, 27 de Janeiro de 2025





Município de Guaíra

Lindomar Dias Vantelino
Chefe de Cerimonial
Matrícula: 303651
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Luana Gabrieli Kleemann Dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 29553
Ordenador de Despesas

Autorizo a abertura deste processo.

